

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

Resolução



PREFEITURA DE MIGUEL CALMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



Resolução CMDCA nº 12/2015 de 22 de julho de 2015.

Divulga a relação final dos aprovados na Prova para Conselho Tutelar de Miguel Calmon, e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Miguel Calmon, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente e pela Lei Municipal nº 508/2015, de acordo com a deliberação do Conselho, na sua 15ª Reunião Extraordinária em 22 de julho de 2015 e,

Considerando o que diz a Resolução nº 03 do Edital do Processo de Escolha, no seu Art.9º. Findados os prazos legais, a Comissão de Escolha fará publicar no site da Prefeitura www.pmmiguelcalmon.ba.ipmbrasil.org.br, e nos órgãos públicos resolução do CMDCA com a nominata com os candidatos aprovados, em até **22 de julho de 2015** e que estão habilitados para concorrerem no processo eleitoral.

RESOLVE:

Art. 1º - Divulgar a relação final dos candidatos aprovados na Prova que estão habilitados para concorrerem no processo eleitoral do município de Miguel Calmon

Nº DE ORDEM	CANDIDATOS	PONTUAÇÃO
01	JOSIVÂNIA MENEZES LIMA	7,0
02	SOLANE MIRANDA REQUIAO VELOSO	6,3
03	ODIRLENE JORDÃO BRITO	6,2
04	DANYELLA ALMEIDA PEREIRA	5,8
05	GIDEAO DOS SANTOS SILVA SANTANA	5,8
06	IRACEMA DE SOUZA RIOS	5,6
07	ANDREA DOS SANTOS SOUZA	5,2
08	CREANE CARVALHO SAMPAIO	5,0
09	ISABELLA DE ASSIS OLIVEIRA	5,0
10	NORMA CÉLIA ROSA DE FREITAS	5,0

Art. 2º - De acordo como o § Único do Art. 9º da Resolução nº03, os candidatos aprovados que trata neste artigo terão prazo de 04 dias úteis, **23, 24, 27 e 28 de julho de 2015** para requerer seu Registro, em documento próprio fornecido pela Comissão de Escolha, entregues na Secretaria de Assistência Social.

Art. 3º - Ficam os candidatos que requereram sua inscrição para a fase eleitoral, convocados para uma reunião de esclarecimentos e orientações no dia **05 de agosto de 2015 às 09 horas, na sala de reunião dos Conselhos, na Secretaria de Assistência Social.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Sala de Reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Município de Miguel Calmon-Ba, em 22 de julho de 2015.

Silvânia Pereira Alves
PRESIDENTE DO CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA
Rua Alípio Barberino de Miranda, S/n, Centro. CEP: 44.720-000
74 3627.2121 // Miguel Calmon-BA E-mail: cmdca-m.calmon@outlook.com